RESOLUÇÃO Nº. 11/2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BOM JESUS DA LAPA/BA, através de sua **COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL**, constituída na forma da Resolução CMDCA nº 01/2019;

Considerando as dificuldades de acompanhamento e fiscalização do pleito nas comunidades rurais visando à lisura do Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar de Bom Jesus da Lapa e por decisão da Comissão Especial Eleitoral respaldada em consulta aos candidatos que concorrem ao referido Pleito.

Resolve:

Art.1º. Suspender a votação nas comunidades rurais do município de Bom Jesus da Lapa;

Art. 2º. Manter a programação do edital 001/2019 tendo como único local de votação no dia 06 de outubro de 2019 das 08:00 às 17:00 horas a Escola Municipal Santa Terezinha, localizada na Rua Dr. Dermeval Almeida, Bairro São Gotardo, neste município.

Bom Jesus da Lapa/BA, 30 de setembro de 2019.

Comissão Especial Eleitoral
Bom Jesus da Lapa/BA